



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 515
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER
CUMULATIVAMENTE A OUVIDORIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor comissionado **LUTH ROGÉRIS DE MORAIS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 003.***.***-22, Assessor Especial II, para responder cumulativamente A OUVIDORIA, do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 22 de agosto de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal